

PORTARIA N° 10.350/2013

DESIGNA PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 100, § 2º e artigo 110, § 2º da Lei Municipal n° 4.965,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar para Presidência do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, os conselheiros abaixo relacionados:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente : Estevam Tavares Silva
Vice-Presidente: Juliano Braga de Oliveira

CONSELHO FISCAL

Presidente : Rober Luiz de Oliveira

Parágrafo único. A designação mencionada no artigo anterior é decorrente da reunião realizada em 11/01/2013, ocasião em que após empossados, os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, reuniram-se e escolheram, respectivamente, entre si o seu presidente, em escrutínio secreto.

Art. 2º O mandato do Presidente do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, será de 01/01/2013 a 31/12/2014.

Art. 3º O exercício da função de Presidente é gratuito e constitui-se em serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 8.805/2011 e retroagindo os seus efeitos a 01/01/2013.

Prefeitura do Município de Varginha, 15 de janeiro de 2013.

**ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**MÁRIO ARIAKE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

**VÉRDI LÚCIO MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
GOVERNO**